



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 74/17

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE A JOGOS ELETRÔNICOS E ON-LINE QUE ESTIMULAM A AUTOMUTILAÇÃO E O SUICÍDIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a semana municipal de conscientização, prevenção e combate a jogos eletrônicos e on-line que estimulam a automutilação e o suicídio, a ser realizada anualmente de 24 a 31 de março.

Art. 2º. Durante a referida semana os estabelecimentos de ensino, órgãos e demais entidades deverão desenvolver ações para conscientizar e prevenir a população em geral acerca dos riscos que envolvem a prática de jogos eletrônicos e on-line que incentivam a automutilação e o suicídio.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui,

Aos 2 de maio de 2017.


VALDEMIR FREDERICO,
VEREADOR.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

O presente projeto tem como objetivo desenvolver ações por parte dos estabelecimentos de ensino, órgãos e demais entidades visando a conscientização, prevenção e combate aos jogos eletrônicos e on line que incentivam a automutilação e o suicídio, e que vem tomando conta de crianças e adolescentes de todo o mundo.

A automutilação é definida como qualquer comportamento intencional envolvendo agressão direta ao próprio corpo sem intenção consciente de suicídio, como cortar a própria pele, queimar-se ou arranhar-se.

Um exemplo disso é jogo conhecido como a "Baleia Azul".

Esse jogo é disputado, em sua maioria, por adolescentes nas redes sociais e consiste em 50 desafios que colocam as vidas das pessoas em risco, tendo como última fase o suicídio.

As práticas de automutilação geralmente visam aliviar dores emocionais e, em grande parte dos casos, tem sido observada sua crescente associação a problemas como depressão, transtorno bipolar, síndrome do pânico, bulimia, anorexia, bullying, epilepsia, dentre outros.

Precisamos estar alertas em relação às nossas crianças e aos nossos jovens, prestar atenção no comportamento dos filhos de nossa cidade, e esse projeto caminha nesse sentido. Diante do exposto, pedimos a aprovação.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 2 de maio de 2017.


VALDEMIR FREDERICO,
VEREADOR.